



LEI ORDINÁRIA Nº 1575

de 23 de maio de 2012

***"Altera a Lei n.º 1.443/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual
do Município de Coxim para o quadriênio de 2010 a 2013."***

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 23/05/2012

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1575/2012 - 23 de maio de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em